



Data 07 / 05 / 25

Madalena

PRESIDENTE

Aluis

SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 018, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PARA O INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA"**.

A habitação digna é um direito fundamental de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal e por diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. A crescente demanda por moradia, especialmente para famílias de baixa renda, tem apresentado desafios significativos para as administrações municipais.

Nesse contexto, a proposta de doação de terreno municipal para o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida visa atender a essa necessidade premente, proporcionando moradias acessíveis e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável.

Ademais, a habitação adequada é um componente essencial para a dignidade humana e o bem-estar. Famílias que vivem em condições precárias de moradia estão mais suscetíveis a problemas de saúde, insegurança e exclusão social. Portanto, a doação de terreno para um programa habitacional demonstra o compromisso da administração municipal em garantir um ambiente digno para seus cidadãos.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de maio 2025.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=45616309000145,
ou=AC.Singulared Multiplo, o=CP-Brasil,
ou=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Date: 2025.05.07 09:46:30 -0300

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE**

Recebido em 07/05/25 Horas: 11h

Raquel Torres
RAQUEL TORRES





APROVADO SEM EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Data / /

PRESIDENTE


SECRETÁRIO

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PARA O INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a doação do imóvel urbano, localizado na Rua Francisco de Sousa Chagas, s/n, bairro Luís Mendes, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, com área 27.640,00m² e perímetro de 752,80m, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.479.499,68m** e **E 327.885,43m**; deste segue confrontando, ao **NORTE**, com a **Rua Francisco de Sousa Chagas**, com azimute de 105°36'10" por uma distância de 276,40m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.479.425,33m** e **E 328.151,64m**; deste segue confrontando, ao **LESTE**, com **UM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, com azimute de 195°36'13" por uma distância de 100,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.479.329,02m** e **E 328.124,74m**; deste segue confrontando, ao **SUL**, com **UM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, com azimute de 285°36'12" por uma distância de 276,40m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.479.403,37m** e **E 327.858,53m**; deste segue confrontando, ao **OESTE**, com **UM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, com azimute de 15°36'13" por uma distância de 100,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste **PERÍMETRO** de 752,80 m e uma **ÁREA TOTAL** de 27.640,00 m². O referido imóvel encontra-se localizado a uma distância de 368,02 m da esquina da Av. Luís Paulo Mendes com a R. Francisco de Sousa Chagas, registrado e averbado no Cartório de Registro de Imóveis Carvalho Santana - 2º Ofício, matrícula nº 5450 ao **INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ Nº: 20.596.601.0001-16, pessoa jurídica de direito privado de interesse público - ONG, com título de utilidade pública, com sede na Rua Terezinha Santo de Macedo nº 535, Jose Geraldo da Cruz, CEP: 63033-270, Juazeiro do Norte-CE.

§ 1º. O terreno especificado no *caput* deste artigo deverá ser destinado a construção de unidades habitacionais para o programa de moradia de interesse social, dentro do: Minha Casa, Minha Vida Urbana – ENTIDADE – FAIXA 1, pelo fundo FDS "Fundo de Desenvolvimento Social", criado pela LEI Nº 14.620 de 13 de julho de 2023.





§ 2º. A doação realizada nos termos desta lei será averbada na matrícula nº 5450, registrada no Cartório de 2º Ofício desta Comarca, mediante escritura pública e transferência de propriedade em favor do ente beneficiário.

Art. 2º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.589, de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=45616309000146,
o=AC Syndicado Multiplo, o=CP-Brasil,
cn=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Date: 2025.05.07 09:46:47 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**

